DECRETO Nº 1.060, DE 25 DE JUNHO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação e Secretaria de Meio Ambiente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de junho 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01060 / 2010 - 25/06/2010

DATA 28/06/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00061	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00079	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	7.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00108	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2124	01	00154	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E	5.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2124	06	00155	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E	3.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00163	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00169	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	50.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00177	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.000,00
02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00229	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00359	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	1.000,00
					TOTAL	94.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00